Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.335, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.145/2006, que Nomeia os membros da Comissão de Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Artigo 43, da Lei Municipal n.º 4.004, de 12 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhora Leomar Salete da Cruz – Presidente;

.....

III – Representante da Secretaria Municipal de Cidadania: Senhora Gislene Alves Pereira Hawtyhuk;

.....

V – Representante dos Cemitérios e Capelas Mortuárias Particulares: Senhor Rafael Gustavo Marin." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.